ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 1544/GP, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Lei nº. 1544/GP, de 24 de maio de 2022.

"Dispõe sobre alterações na Lei nº 031, de 27 de abril de 1998 e dá outras providências".

O Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º A presente lei visa modificar a Lei n.º 031/GP/1998, que dispõe sobre a criação do Educandário Paulo Freire, Pré-Escolar e Ensino Fundamental e dá outras providências.

Art. 2º A referida unidade escolar passa a prestar atendimento, ofertando ensino regular, na etapa de Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), modificando a nomenclatura para Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Paulo Freire (EMEF Educandário Paulo Freire).

Art. 3º Fica modificado o Art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º. Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE, localizada na avenida Presidente Prudente, nº. 321/481, bairro centro, na zona urbana deste município.

Art. 4º Fica modificado o Art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º. A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE (EMEF Educandário Paulo Freire), está vinculada e tem como mantenedora a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Art. 5º Fica modificado o Art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º. A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCANDÁRIO PAULO FREIRE (EMEF Educandário Paulo Freire), será operacionalizada com pessoas de comprovada experiência na área, e sua estrutura será de acordo com o que estabelece a Lei Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 24 de maio de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:AACAA4BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/05/2022. Edição 3227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/